

Perguntas dos Facilitadores

UNIVESP | Mediação 2021



Dúvidas comuns dos Facilitadores da UNIVESP

Termo de bolsa/tempo de contrato

1. Quando acaba o meu contrato com a UNIVESP?

O período do facilitador na UNIVESP está diretamente ligado ao vínculo com o programa de pós-graduação de origem. Assim, perante a defesa, o trancamento ou a matrícula inativa, o facilitador perderá o vínculo com a UNIVESP, e não poderá ser inscrito no próximo módulo de formação. A permanência no programa de especialização da UNIVESP será de até 2 anos, sendo necessário apresentar desempenho satisfatório nas atividades práticas e teóricas do programa.

2. Facilitadores que pedem trancamento de matrícula na sua instituição de origem podem continuar no programa?

Para permanecer no programa é necessário estar regularmente matriculado na instituição de origem. Poderá permanecer apenas até o final do módulo no qual estiver matriculado.

3. Consegui prorrogação do meu prazo de defesa, preciso enviar algum documento para comprovar?

Não. Mensalmente, a UNIVESP consulta as Universidades sobre o vínculo do aluno, e usamos isso como fonte para matricular o aluno no próximo módulo, se for o caso.

4. Se eu estiver matriculado no TCC e perder o vínculo com a minha Universidade de origem, receberei a bolsa até o final do módulo?

Sim, de acordo com a Portaria UNIVESP PR 33 de 15 de junho de 2020, "o aluno que perder o vínculo com a instituição de origem poderá receber a bolsa de estudos, desde que cumpra as exigências previamente estabelecidas (exigências do termo de compromisso), até a conclusão do módulo que está matriculado".

5. Se eu sair do mestrado e ir direto para o doutorado, posso pedir para alterar a modalidade da minha bolsa na UNIVESP?

Não. Cada Universidade tem uma quantidade de vagas de bolsas de doutorado, portanto, para conseguir uma bolsa de Doutorado você deverá concorrer em um novo edital em um novo processo seletivo de sua Universidade.

6. Mesmo concluindo o TCC, posso prestar um novo edital posteriormente, no doutorado?

Quando o facilitador termina o curso da UNIVESP, com a realização do TCC, ele já esteve por 2 anos na instituição, portanto, não será possível um reingresso como aluno do doutorado. A bolsa da UNIVESP está vinculada ao curso de Especialização e não é possível realizá-lo novamente.

Renúncia da bolsa

7. Se eu renunciar o recebimento da bolsa, posso pedir revogação desse pedido?

Não, a renúncia é definitiva. Se quiser voltar a receber a bolsa da UNIVESP, deverá concorrer a um novo edital em um novo processo seletivo de sua Universidade.

8. Se eu perder o vínculo com minha instituição de origem antes de ser matriculado em TCC, posso fazer mesmo sem bolsa?

Não. É necessário ter o vínculo ativo com a universidade de origem para ser matriculado no TCC. Após a matrícula no módulo, é possível terminá-lo sem a matrícula ativa na sua instituição de origem e poderá receber a bolsa até o final do módulo TCC, desde que cumpra os requisitos do programa.

Para renunciar a bolsa:

Para realizar o modulo sem bolsa, é necessário realizar a "Renúncia do recebimento da bolsa", para continuar no curso de especialização sem vínculo de bolsista, link: https://sites.google.com/view/mediao-UNIVESP/programa-de-bolsa-de-estudos?authuser=0

9. Desligamento do programa

Caso você apresente um desempenho insatisfatório nas atividades práticas ou teóricas do Programa e/ou não efetue as correções das atividades avaliativas e/ou não entregue os relatórios mensais dos Módulos do Curso, será desligado do Programa, perdendo seu direito à bolsa de estudos.

O desligamento também poderá ocorrer a pedido, por interesses pessoais. Neste caso, você deverá preencher o formulário abaixo, com seus dados.

Importante: A UNIVESP não emite declaração de desligamento. O preenchimento do formulário formaliza o desligamento do Facilitador junto à instituição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdIpen1jdx9iraTeW_XcSoc-SkhO2RdoZ4U3DqOkd3XwiyXHw/viewform

Módulo(s) de formação

10. O TCC do facilitador é o último módulo de extensão?

Sim! O facilitador pode conferir as informações sobre os módulos nessa página Mediação UNIVESP - Programa de Bolsa de Estudos (https://sites.google.com/view/mediao-univesp/programa-de-bolsa-de-estudos).

11. TCC é de um ano ou 6 meses?

Depende da sua entrada na UNIVESP. Alunos que ingressaram após agosto/2020 seguem o PPC e a duração do TCC é de 6 meses - https://UNIVESP.br/sites/58f6506869226e9479d38201/assets/5f9a0d187c1bd102630cd9cd/PPC - Especializa o julho-2020.pdf

Alunos que ingressaram antes de agosto/2020 o TCC é de 1 ano.

12. Posso continuar cursando o Módulo de Extensão atuando como Facilitador após conclusão da minha defesa de Tese/Dissertação em minha Universidade?

Caso a defesa ocorra quando o facilitador estiver com um módulo do curso de Extensão em andamento, é possível que este conclua o módulo em curso, mas não será possível iniciar novos módulos.

13. A formação dos facilitadores foi encerrada no AVA antigo?

Não. Ainda continuamos no AVA antigo, pois o módulo de Trabalho de Conclusão de Curso está em andamento. Os demais módulos já foram migrados para o *Blackboard*.

Atividades práticas

14. A carga horária de 8h destinada às práticas são acompanhadas e avaliadas?

Sim. O acompanhamento e a avaliação são feitos por um membro indicado pela equipe de Mediação (Supervisor).

15. As 8 horas de prática devem ser cumpridas integralmente?

O esperado é de que as 8 horas de prática sejam integralmente cumpridas, atendendo as orientações da equipe de mediação.

16. A depender da avaliação das atividades previstas para a carga horária de 8 horas de prática, o bolsista poderá ser desligado do Programa?

As atividades práticas previstas de 8 horas semanais são acompanhadas pela equipe de mediação e conforme estipulado no termo de compromisso do bolsista.

Parágrafo 2º: A bolsa será depositada mediante cumprimento da carga horária fixada na cláusula terceira, entrega de relatório de atividade de cunho teórico e desempenho satisfatório nas atividades de cunho prático propostas no curso de formação.

Parágrafo 3º: O não cumprimento da cláusula terceira poderá implicar na suspensão ou cancelamento da Bolsa, a juízo da UNIVESP.

17. Encontrado divergências no material dos cursos da UNIVESP?

O Fluxo de trabalho será: dar um *PrintScreen*, e endereçar o melhor possível as informações ao seu supervisor por email, para encaminhamento ao Professor Autor da disciplina. Depois da verificação com relação à dúvida ou ao erro, encaminhamos ao DI, se for o caso, realizar a alteração no curso.

18. Quais as competências práticas do Facilitador?

Conforme o edital, a facilitação se dá a aprendizagem dos graduandos da UNIVESP, por meio de estímulos à interação destes estudantes. Mostrar-se disponível para esclarecer dúvidas, realizar revisões e auxiliar em correções. Sempre vale lembrar que o facilitador realiza 1h semanal de *live*, e deve responde aos e-mails, fóruns e chats dentro do prazo de 24hrs. O facilitador não fornece respostas de atividades ou provas.

19. Quando ocorrem as Reuniões com a supervisão?

É sugerido que durante o semestre, a supervisão realize reuniões de acompanhamento com a equipe semanalmente, podendo haver casos pontuais individualmente.

Pagamento de Bolsa

20. Quais os impeditivos para atraso ou não recebimento da bolsa?

O departamento financeiro realiza a liberação do depósito da bolsa após a avaliação satisfatória de seu relatório pelo seu supervisor. Para os casos que o Facilitador entregou o relatório e foi bem avaliado pelo seu supervisor, o atraso ou não recebimento da bolsa podem estar associados aos seguintes motivos:

- CPF inscrito no CADIN
- Problemas com sua conta corrente que impossibilite o depósito pela equipe da UNIVESP.

21. Quais são as atividades que devem ser atendidas para receber a bolsa?

Entregar um **Relatório Mensal** de suas atividades, disponível dentro dos Módulos do Curso de Extensão no AVA; Realizar as **correções das atividades avaliativas** dos alunos da UNIVESP;

Ter um **desempenho satisfatório** no Programa, avaliado pelo seu Supervisor. Esta avaliação inclui: qualidade e frequência nas postagens dos fóruns do AVA, realização das *lives* com os alunos e participação nas *Webconferências* semanais com o Supervisor.

Certificados

22. Receberemos o diploma de especialização no e-mail da UNIVESP ou precisamos informar um e-mail? Quando a pessoa recebe os certificados dos módulos?

O diploma será enviado para o e-mail pessoal cadastrado no momento da inscrição do Facilitador, pois o e-mail UNIVESP será desativado após o encerramento do termo de bolsa. O facilitador recebe o certificado de conclusão do Curso de Especialização e os módulos que concluiu farão parte do histórico escolar. Certificados dos módulos serão emitidos separadamente apenas para os que não concluíram a especialização ou reprovaram no TCC.

Outras dúvidas

23. Posso ser mediador e facilitador na UNIVESP?

Não. Mediadores são colaboradores com vínculo empregatício na UNIVESP, enquanto facilitadores são alunos matriculados no Curso de especialização e, segundo as normas acadêmicas, colaboradores que tenham vínculo empregatício não podem ser alunos na UNIVESP.

24. Posso ser aluno de graduação da UNIVESP e ser facilitador?

Não. O facilitador tem acesso a informações e vantagens que um aluno de graduação UNIVESP não tem. Isso pode ser caracterizado como conflito de interesses, pois ele poderia fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, obtida em razão das atividades exercidas.

25. Quando serão as novas convocações da lista de espera do último edital?

As convocações geralmente ocorrem em janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

26. Quando vai estar disponível o edital para novos facilitadores?

Em 2021 em fevereiro e em julho. Após 2021 todo janeiro e julho teremos novos editais.

27. Quando ocorrerá o próximo processo seletivo para trabalhar na UNIVESP?

Os concursos e convocações de funcionários temporários estão suspensos por um decreto do Governo do Estado (COVID).

28. Como realizar alterações cadastrais (Ex: alteração de nome)?

O Facilitador abre um protocolo no SISTEMA DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO (SAE), anexa o documento que comprove a alteração cadastral, a equipe do atendimento repassará o protocolo para SRA, que por sua vez fará as alterações. Para abrir um protocolo você tem as seguintes opções: https://UNIVESP.br/noticias/central-de-atendimento#.YBmtUuhKjIU

29. Onde encontro maiores detalhes do programa?

O site da mediação traz maiores detalhes do programa de especialização dos facilitadores: https://sites.google.com/view/mediao-UNIVESP/apresenta%C3%A7%C3%A3o?authuser=0

O site da UNIVESP traz maiores detalhes sobre a universidade: https://UNIVESP.br/

O Folder, detalha o perfil dos estudantes e traz dados atuais: http://online.fliphtml5.com/wzkyy/xatd/#p=10

Para maiores informações:

Consulte o Termo de Compromisso assinado e firmado por você e a UNIVESP, no ato da matrícula no curso e o Edital do Processo Seletivo, disponibilizado por sua Universidade.

Desejamos um ótimo bimestre a todos!

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.

